



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0007747-34.2020.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE FRANCISCO BELTRÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA NETTO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-04-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16917
1.1.1-Data em que assumiu: 2014-07-23 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: JOSEANE CATUSSO LOPES DE OLIVEIRA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-05-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16190
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: IVAN BUATIM Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-03-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17562
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Casimiro Bedenarski Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1984-01-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 254566



2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

Nome do Funcionário/Servidor: WILMA TITON Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1991-11-01 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: VLADMIR PRIGOL Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2010-01-04 00:00:00.0

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

Nome do Funcionário/Servidor: JUAN CARLOS DE ROSS Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-08-03 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: ALISSON GIOVANI GOMES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-05-01 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: EDUARDO FELIPE ZANETTE SARTORI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-02-01 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: CAROLINA APARECIDA TAVARES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-10-01 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: LEANDRO LOPES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-01-02 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: MARIZA MARTINS DOS SANTOS Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-09-02 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: CAMILA RODRIGUES COMANN Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-05-02 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: CÉLIA MARIA DE SOUSA BARROS Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-05-02 00:00:00.0

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escritania é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO



3.1-Relação de Assistentes do Juiz:
Nome do Funcionário/Servidor: Felipe Lothar Brenner Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-10-05 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18623 Nome do Funcionário/Servidor: CAMILA MERIGO DO NASCIMENTO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-10-05 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17124
3.2-Relação de Estagiários:
Nome do Funcionário/Servidor: Matheus Eduardo Martins Bednarski Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-09-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 257309 Nome do Funcionário/Servidor: Luiza Bogoni Furlan Fontana Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-07-31 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 261234 Nome do Funcionário/Servidor: Louis Rosset Giacomel Figueira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-04-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 270591
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 2244
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 6409
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 191
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 757
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:



00134062220178160083 - 18/09/2020 / 00035035520208160083 - 28/09/2020 / 00115496720198160083 - 29/09/2020 / 00060341720208160083 - 29/09/2020 / 00063887620198160083 - 29/09/2020 / 00026874420188160083 - 30/09/2020 / 00064066320208160083 - 02/10/2020 / 00093539520178160083 - 05/10/2020 / 00072674920208160083 - 05/10/2020 /
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Apuraram- se 3 (três) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 14/09/2020 (processo 0000073- 03. 2017. 8. 16. 0083). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Constam 487 (quatrocentos e oitenta e sete) cumprimentos para conferir, 124 (cento e vinte e quatro) para expedir e 160 (cento e sessenta) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar.



5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 94 (noventa e quatro) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 39 (trinta e nove) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

458

6.2-CANCELADAS

77

6.3-NEGATIVAS

13

6.4-REDESIGNADAS

181

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

718

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 377 (trezentos e setenta e sete) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 06/11/2012 (processo 0010792- 20. 2012. 8. 16. 0083). Regularizar e, doravante, atentar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?



174

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

24/08/2020

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, ou por força da Portaria Judicial, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0003209- 03. 2020. 8. 16. 0083, 0007324- 48. 2012. 8. 16. 0083 e 0026057- 58. 2011. 8. 16. 0031. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotações analisadas no processo 0004664- 03. 2020. 8. 16. 0083.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 45 (quarenta e cinco) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 27/07/2020 (processo 0007582- 63. 2009. 8. 16. 0083). Regularizar e justificar.

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0011197- 80. 2017. 8. 16. 0083, 0008605- 29. 2018. 8. 16. 0083 e 0002350- 84. 2020. 8. 16. 0083, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0011197- 80. 2017. 8. 16. 0083, 0008605- 29. 2018. 8. 16. 0083 e 0002350- 84. 2020. 8. 16. 0083, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0011197- 80. 2017. 8. 16. 0083, 0008605- 29. 2018. 8. 16. 0083 e 0002350- 84. 2020. 8. 16. 0083, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escrivanía/Secretaria?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0005195- 89. 2020. 8. 16. 0083 e 0004761- 03. 2020. 8. 16. 0083. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo nº 0006876- 12. 2011. 8. 16. 0083. O Município de Francisco Beltrão compõe o polo processual, de modo que a competência recai para a Fazenda Pública, nos termos da Resolução nº 93/2013. No entanto, por se tratar de ente público, sugere- se ao juízo o devido exame acerca da eventual incompetência absoluta. Verificar e efetuar levantamento nos demais processos.

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0004921- 33. 2017. 8. 16. 0083 - Ref. mov. 267. 1.

h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivanía providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:



Anotações analisadas nos processos 0000285- 59. 1996. 8. 16. 0083 e 0000264- 20. 1995. 8. 16. 0083.
i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi? Sim
j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça? Sim
k)-Livro de Receitas e Despesas n°. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado 7
l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado Sim com Observação
Determinação / Recomendação: 82 fls.
13-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 1217
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1991
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 71
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 504
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:



00018877520028160083 - 16/09/2020 / 00015751320138160181 - 17/09/2020 /
00161234120168160083 - 29/09/2020 / 00118479320188160083 - 05/10/2020 /
00030298920178160083 - 05/10/2020 / 00026281320058160083 - 05/10/2020 /
00022818620198160083 - 05/10/2020 /

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram-se 14 (quatorze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 09/09/2020 (nº 0016210- 89. 2019. 8. 16. 0083).
Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 229 (duzentos e vinte e nove) cumprimentos para conferir, 90 (noventa) para expedir e 79 (setenta e nove) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar.



5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 41 (quarenta e um) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 26 (vinte e seis) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

77

6.2-CANCELADAS

22

6.3-NEGATIVAS

1

6.4-REDESIGNADAS

38

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

164

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 5 (cinco) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 24/02/2020 (processo 0002258- 09. 2020. 8. 16. 0083). Regularizar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

55



8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

31/08/2020

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, ou por força da Portaria Judicial, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0006027- 25. 2020. 8. 16. 0083, 0008028- 61. 2012. 8. 16. 0083 e 0004684- 72. 2012. 8. 16. 0083. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0009904- 75. 2017. 8. 16. 0083, 0013642- 37. 2018. 8. 16. 0083 e 0001548- 57. 2018. 8. 16. 0083, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0009904- 75. 2017. 8. 16. 0083, 0013642- 37. 2018. 8. 16. 0083 e 0001548- 57. 2018. 8. 16. 0083, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0009904- 75. 2017. 8. 16. 0083, 0013642- 37. 2018. 8. 16. 0083 e 0001548- 57. 2018. 8. 16. 0083, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0002883- 43. 2020. 8. 16. 0083 e 0007294- 32. 2020. 8. 16. 0083. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa



previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Sim
f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Diligência verificada no processo 0009852- 11. 2019. 8. 16. 0083 - Ref. mov. 96. 1.
h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça? Sim
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações: A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise por amostragem, notadamente porque os atrasos identificados são casos isolados. Essa situação já havia sido constatada na última Correição-Geral realizada na Vara Judicial, em 16.02.2017. Um ponto que merece destaque é a estrita observância da Instrução Normativa 08/2014, pelo Serventuário Titular da Unidade, acerca do correto recolhimento das custas de mandado de busca e apreensão, consoante aferiu-se da análise do processo 0002657-72.2019.8.16.0083. Outrossim, constam apenas 4 (quatro) registros de reclamações efetuadas contra a 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Francisco Beltrão, na Ouvidoria-Geral de Justiça, durante o período sob correição, todas encerradas com retorno. Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 9 (nove) funcionários (com o Escrivão) e dois estagiários. Os Termos de Compromisso de Estágio são formais e dentro da legislação federal. O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários. Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores para as Varas Cíveis da Comarca de Francisco Beltrão. Logo, verifica-se que o quadro funcional da Escrivania é adequado e suficiente para o movimento processual existente. Diante desse panorama, recomenda-se à
--



Escrivania que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

Determinações:

I. ESCRIVANIA:1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.II. JUÍZO:O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 04 de janeiro de 2021.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

